

**SRE Metropolitana A**

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 41/2022 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 2º da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, § 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/20 a servidora: Belo Horizonte – SRE- Metropolitana A, MaSP 645990-3, Maria Ângela Zava Bueno, ref. ao TDEIII-H, cargo 01, a partir de 10/10/2022.

09 1711815 - 1

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 42/2022. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE do Instituto Agrônomico, MaSP 1258574-1, Helaine Flavia da Rocha de Oliveira, ATBIID, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 03, ref. ao 2º quinq, de exerc. a partir de 29/03/2022. EE Geraldina Soares, MaSP 831558-2, Rita de Cassia Moraes Abreu, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq de exerc. a partir de 29/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº62/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – EE Jose Mendes Junior, MaSP 938582-4, Silvana dos Santos Palmeira Fernandes, ATBIJV, exercendo cargo em comissão SEII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq, de exerc. a partir de 16/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº63/2022. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8656, de 02/07/2012, "com vistas à aposentadoria", aos servidores: BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 368299-4, Rozilene Teixeira de Assis Oliveira, ATBIHIM, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5º quinq, de exerc. a partir de 07/11/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº26 /2022. ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO. Torna sem efeito os Atos nº 62/2009 e 24/2015, publicados no "MG" de 25/09/2009 e 14/05/2015, de concessão de férias prêmio, a parte referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 794332-7, Edite de Oliveira Luiz, PEBID, cargo 01, na parte em que concedeu 1º,2º,3º,4º e o 5º quinq., saldo de 13 meses dos referidos quinq.. Torna sem efeito a concessão de férias prêmio, tendo em vista que o ato de efetivação pela EC nº49/2001, foi tomado sem efeito em decorrência das decisões proferidas nos autos das ações judiciais 0283147-26-2003.8.13.0024 – Mandado de Segurança, publicado em "MG" 02/09/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº106/2022. RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 892157-9, Rossana Alves Silva Ferraz, EEBI-A, cargo 01, por motivo de incorreção nos dias de exercício. Ato publicado em 06/10/2022. Onde se lê: 8711 dias de exercício. Leia-se 8721 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 91/ 2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 da servidora: Bom Jesus do Amparo- E.E. Edmundo Pena, MaSP 266090-0, Rosa Maria Magalhães Santos da Anunciação, a partir de 09/11/2022, ref. ao PEBIII-M, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.

09 1711820 - 1

**Conselho Estadual de Educação - CEE**

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 777/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 2310.01.0012789/2022-82  
RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves  
APROVADO EM 25.10.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Januária.

Conclusão  
A vista do exposto, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Januária, situado na Rua do Sertanejo, 212 - Vila Fátima, no Município de Januária, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022, e a nota 4 (quatro) obtida no ENADE do ano de 2021.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.  
Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora

PARECER Nº 778/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 2310.01.0012733/2022-42  
RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves  
APROVADO EM 25.10.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em Montes Claros.

Conclusão  
A vista do exposto, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Sede, situado na Avenida Rui Braga, s/n - Vila Mauricéia, em Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022 e a nota 4 (quatro) obtida no ENADE do ano de 2021.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.  
Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora

PARECER Nº 779/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 2310.01.0022873/2022-96  
RELATORA: Jacqueline da Silva Gonçalves  
APROVADO EM 25.10.2022

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus sede, em Montes Claros.

Conclusão  
A vista do exposto, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Sede, situado na Avenida Rui Braga, s/n - Vila Mauricéia, em Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022 e a nota 4 (quatro) obtida no ENADE do ano de 2021.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.  
Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora

PARECER Nº 795/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0053872/2022-47  
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu  
APROVADO EM 26.10.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Travessia, no Município de Três Pontas.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Travessia, no Município de Três Pontas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 796/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0016608/2020-97  
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu  
APROVADO EM 26.10.2022

Recredenciamento da entidade Colégio Sonho Meu Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Sonho Meu, no Município de Betim.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Sonho Meu Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Sonho Meu, ambos localizados na Rua Espanha, 110 - Bairro Horto, no Município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, amparado pelas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 797/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0061814/2022-80  
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu  
APROVADO EM 26.10.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio NESFA - Núcleo Educacional São Francisco de Assis, localizado na Rua Espanha, 40 - Bairro Jardim Europa, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.  
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 798/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0092984/2022-62  
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha  
APROVADO EM 26.10.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Moleque Sabido, no Município de Entre Rios de Minas.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Moleque Sabido, situada na Rua Santa Efigênia, 61 - Bairro Santa Efigênia, no Município de Entre Rios de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.  
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 799/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0015616/2022-06  
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha  
APROVADO EM 26.10.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Pilar Instituto de Educação, no Município de Ipatinga.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Pilar Instituto de Educação, localizado na Rua Lorena, 30 - Bairro Caravelas, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 30 de agosto de 2022.

Que a SRE de Coronel Fabriciano observe a recomendação inscrita no Mérito deste Parecer e oriente a mantenedora para fins da devida atualização.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.  
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 806/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0093187/2022-13  
RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco  
APROVADO EM 27.10.2022

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Darcília Coimbra, no Município de João Pinheiro.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou favorável a que este Conselho conceda o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Darcília Coimbra, localizado na Rua Geraldo Rios, 530 - Centro, no Município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.  
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 807/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022  
PROCESSO Nº 1260.01.0092564/2022-53  
RELATOR: Paulo Henrique Cotta Pacheco  
APROVADO EM 27.10.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro de Formação Educacional Machadense, no Município de Machado.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou favorável à concessão, por este Conselho, da renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro de Formação Educacional Machadense, localizado na Rua Santos Silva, 338 A - Centro, no Município de Machado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.  
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

09 1711983 - 1

**Fundação Helena Antipoff - FHA**

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 49/FHA/2022

Institui Comissão para Análise de Títulos e Currículo de que trata o Processo Seletivo Interno, regido pelo Edital nº 37/2022, para prover o cargo em comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no subitem 1.4, do Edital nº 37, de 28 de outubro de 2022, Processo Seletivo Interno, de mérito e capacitação para prover o cargo de comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff;

RESOLVE: Art.1º Instituir a Comissão para Análise de Títulos e Currículo de que trata a primeira Etapa do Processo Seletivo Interno, item 4.1 do Edital nº 37/2022.

Art.2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, fica assim composta:

Nome	MASP
I. Lidiane Aparecida Caetano	14380281
II. Regina Duarte Fernandes	13632047
III. Tais Aparecida Campos Souza	14712988
IV. Patrícia Saragony Zagnoli	10189132

Art.3º A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrante da Comissão, observado o inciso II.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º, terá decisão terminativa, observadas as normas do referido Edital.

Art.6º O Presidente da Comissão de que trata o art. 2º encaminhará à Comissão Executiva os resultados contendo a classificação dos candidatos à Comissão, para fins de publicação no site Institucional respeitando os prazos determinados no cronograma geral anexo VIII.

Art.7º Compete a Comissão, para fins de análise de títulos e currículo, observar critérios de pontuação e comprovação descritos no item 5.1 do Edital.

Art.8º A Procuradoria da FHA acompanhará o Processo de Seleção, subsidiando as Comissão de que trata o art. 1º.

Art. 9º Homologado o Processo de Seleção, a Comissão de que trata a presente Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Ibirité, 09 de novembro de 2022.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

09 1712004 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 579 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o funcionamento de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Performance Musical a ser ofertado pela Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CEE/MG nº 482/2021;
- as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;
- a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 22 de setembro de 2022;
- a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 27 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Performance Musical a ser ofertado pela Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de novembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

09 1711628 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 580, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o funcionamento dos cursos de graduação que menciona a serem ofertados pelas Unidades Acadêmicas da UEMG em Abaeté, Barbacena, Cláudio, Ibirité e Ubá.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em sua 5ª Reunião Ordinária, em 27 de outubro de 2022,

RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos seguintes cursos de graduação no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais:

- I - Engenharia de Produção - Bacharelado, na Unidade Acadêmica de Abaeté;
- II - Serviço Social - Bacharelado, na Unidade Acadêmica de Barbacena;
- III - Direito - Bacharelado, na Unidade Acadêmica de Cláudio;
- IV - Ciências Sociais - Licenciatura, na Unidade Acadêmica de Ibirité;
- V - Engenharia Ambiental - Bacharelado, na Unidade Acadêmica de Ibirité;
- VI - Física - Licenciatura, na Unidade Acadêmica de Ibirité;
- VII - História - Licenciatura, na Unidade Acadêmica de Ibirité;
- VIII - Pedagogia - Licenciatura, na Unidade Acadêmica de Ubá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de novembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

09 1711867 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 285 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 107, de afastamento para gozo de férias-Prêmio, publicado no DOEMG de 05/08/2022, referente ao servidor: MASP 0596964-7, Lucio Flávio Ferreira Costa, admissão 01, PES, onde se lê: Lucio Flávio Ferreira Costa, admissão 01, PES, leia-se: Lucio Flávio Ferreira Costa, admissão 01, ANU.

09 1712022 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa JUVENTINO RUAS DE ABREU JUNIOR, MASP 10464303, para responder pelo Departamento de Ciências da Administração, para substituição temporária.

09 1711920 - 1

**Editais e Avisos**

**SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Processo de Compras nº 1631002 000027/2022, a Secretaria-Geral torna público que realizará no dia 24/11/2022, quinta-feira, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, com reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas de hospedagens nacionais e internacionais, locação de veículos e outros serviços correlatos através do uso de sistema informatizado de gestão de viagens, a ser disponibilizado pela agência de viagens via internet e por telefone à Secretaria-Geral, conforme especificações do Edital que está disponível no site www.compras.mg.gov.br. BHte. 09/11/2022.

3 cm -09 1711773 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 68, para a prorrogação da cessão do servidor Antônio Roque de Freitas Sobrinho, Masp 1045359-5. Cedente: SEGOV – Cessionário: FUNED. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Antônio Roque de Freitas Sobrinho, Masp 1045359-5, ocupante do cargo da carreira de Técnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Fundação Ezequiel Dias, pelo Presidente, Eduardo Campos Prosdociimi. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Eduardo Campos Prosdociimi, pela FUNED. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 67, para a prorrogação da Cessão do servidor José de Sousa Peres, Masp 1045419-7. Cedente: SEGOV – Cessionário: FUNED. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor José de Sousa Peres, Masp 1045419-7, ocupante do cargo da carreira de Auxiliar de Administração Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com ônus para o Cessionário. Alterar o preâmbulo do Convênio original, para substituir orepresentante legalda Fundação Ezequiel Dias, peloPresidente, Eduardo Campos Prosdociimi. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Eduardo Campos Prosdociimi, pela FUNED. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 70, para a prorrogação da Cessão do servidor Elore Menin Marques, Masp1148090-2. Cedente: SEGOV – Cessionário: FUNED. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Elore Menin Marques, Masp1148090-2, ocupante do cargo da carreira de Gestor Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com ônus para o Cessionário. Alterar o preâmbulo do Convênio original, para substituir orepresentante legalda Fundação Ezequiel Dias, peloPresidente, Eduardo Campos Prosdociimi. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Eduardo Campos Prosdociimi, pela FUNED. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 82, para a prorrogação da Cessão do servidor Jorge Luiz dos Santos Rocha, Masp292.317-5. Cedente: SEGOV – Cessionário: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão doservidor Jorge Luiz dos Santos Rocha, Masp292.317-5, ocupante do cargo efetivo deAuxiliar da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela SECULT. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 32, para a prorrogação da Cessão do servidor Marcos de Paula Gomes, Masp1045424-7. Cedente: SEGOV – Cessionário: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão doservidor Marcos de Paula Gomes, Masp 1045424-7, ocupante do cargo efetivo deTécnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela SECULT. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 54, para a prorrogação da Cessão do servidor Fernando Thadeu Marceles Junqueira, Masp 1045342-1. Cedente: SEGOV – Cessionário: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão doservidor Fernando Thadeu Marceles Junqueira, Masp 1045342-1, ocupante do cargo efetivo deTécnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela SECULT. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 38, para a prorrogação da Cessão do servidor Fernando Abade de Araújo Fernandes, Masp1045398-3. Cedente: SEGOV – Cessionário: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão doservidor Fernando Abade de Araújo Fernandes, Masp1045398-3, ocupante do cargo efetivo deTécnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela SECULT. Data de assinatura: 09/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 80, para a prorrogação da Cessão do servidor José Francisco de Assis Rocha, Masp 28086